



---

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**AGENOR JOSE ZANCO**, Prefeito Municipal de Arvoredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 53, *caput*, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZAM** à abertura de Processo Administrativo, conforme requisição encaminhada:

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRAS, CAIBROS, TÁBUAS, JANELAS, PORTAS E DEMAIS INSUMOS CORRELATOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REFORMAS EMERGENCIAIS E MELHORIAS HABITACIONAIS EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC.**

Encaminho a Comissão Municipal de Licitações e determino sejam adotadas e observadas as disposições pertinentes previstas na Lei Federal nº 14.133/21 quanto a sua publicação.

Arvoredo (SC), 29 de junho de 2026.

---

**AGENOR JOSE ZANCO**

Prefeito Municipal